



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

## LEI Nº 1615/2003

REVOGA A LEI MUNICIPAL  
Nº 1466/2002.

DR.CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal Nº 1466, de 25 de janeiro de 2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em comodato do Sr.Armando Garcia de Garcia e sua esposa Srª Suzana Pereira Garcia de Garcia, um terreno com área de 50.000 m².

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de Agosto de 2003.

DR.CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

P2043/03